



Portarias: 2545, 2611, 2688, 2732, 2736, 2737, 2738, 2758, 2759, 2779, 2785, 2786, 2787, 2788, 2789, 2790, 2791, 2792, 2793, 2794, 2829, 2851, 2853, 2854, 2855, 2856, 2857, 2858, 2859, 2860, 2861, 2863, 2864, 2865, 2886, 2887, 2888, 2892, 2893, 2894, 2895, 2904, 2910, 2911, 2912, 2913, 2914, 2915, 2927, 2928, 2930, 2942, 2943, 2950, 2962, 2964, 2965, 2967, 2970.

Responsável: José Dantas Cyrino Júnior
Produção: Diretoria Executiva
Impressão: Coordenadoria de Serviços Gráficos/UFAM

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489



PORTARIA Nº 2545/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria 731/2014-GR, datada de 18/03/2014;

CONSIDERANDO que a servidora **ELIZANDRA GARCIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, solicitou incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, em requerimento protocolado em 12/08/2015, sob o n.º de Processo 23105.003027/2015;

CONSIDERANDO a previsão legal contida nos Artigos 13 e 17, da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 02/10/2015.

CONSIDERANDO, por fim, a competência estabelecida no Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;


RESOLVE:

I - C O N C E D E R a **Aceleração e Promoção**, a partir de 12/08/2015, à servidora **ELIZANDRA GARCIA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1793466, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, da Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1 para Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de Doutor.

II - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação de Doutor** à servidora acima referenciada, a partir de 12/08/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIA GR N.º 2.611/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o Edital de Seleção Simplificada n.º 026, de 23/03/2015, publicado no D.O.U de 27.03.2015, retificado através de publicação no D.O.U de 06.04.2015, destinado à contratação de Professor Substituto para as Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO o Aviso de Seleção Simplificada n.º 017, de 20/02/2015, publicado no D.O.U. de 23/02/2015, retificado através de publicação no DOU de 24/02/2015, destinado à contratação de professor substituto para as Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Departamental – CONDEP, da Faculdade de Medicina,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção n.º 026/2015 e do Edital de Seleção n.º 017/2015, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão	Candidato	Classificação
Faculdade de Medicina - FM	Oftalmologia	Professor Auxiliar, Nível 1 20 Horas	Marcos Jacob Cohen	1º
Faculdade de Medicina - FM	Dermatologia	Professor Auxiliar, Nível 1 20 Horas	Mara Lúcia Gomes de Souza	1º

II – ESTABELEECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de Outubro de 2015.



PORTARIA Nº 2688/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que no dia 23/07/2014 foi aprovada a Resolução nº 021/2014/CONSAD que regulamenta o período de Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas em 36 (trinta e seis) meses, divididos em 05 (cinco) etapas de avaliação e revoga a Resolução nº 021/2010/CONSAD;

CONSIDERANDO que o Art. 32 da referida Resolução estabelece que os servidores nomeados antes da sua aprovação sejam alcançados pelas normas dela emanadas, adequando-se cada caso individualmente, de conformidade com a atual Resolução;

CONSIDERANDO o Exercício Provisório da servidora em epígrafe, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, publicado no DOU em 20/02/2015;

CONSIDERANDO que a partir da 3ª etapa de avaliação do período probatório da servidora deve ser feita pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, à luz da Resolução 021/2014, conforme art. 24, §1º;

CONSIDERANDO ainda que o Ofício nº 168/2015 – DIRGE/GADIR, indica a composição da Comissão de Avaliação da servidora em Estágio Probatório, abaixo relacionada,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 0467, de 05 de fevereiro de 2013 e Portaria nº 2215, de 25 de junho de 2013, especificamente na parte que se refere à comissão de avaliação da servidora abaixo relacionada, para configurar conforme segue:

Onde se lê:

Portaria 0467/2013

SERVIDOR EM EST. PROBATÓRIO	TUTOR	LOTAÇÃO
THATYANA CABRAL PEREIRA	LUIZ SIMÃO BOTELHO NEVES	PROEG

15



Fls. 02 da

PORTARIA Nº 2688/2015

Portaria 2215/2013

SERVIDOR EM EST. PROBATÓRIO	CHEFIA IMEDIATA	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	LOTAÇÃO
THATYANA CABRAL PEREIRA	DEIA DA SILVA TRINDADE	ANTONIO RAIMUNDO MORAES JARDIM	IAZAURA MARIA DA SILVA JARDIM	PROEG


Leia-se:

Período de Avaliação: a partir da 3ª Etapa

SERVIDOR EM EST. PROBATÓRIO	CHEFIA IMEDIATA	TUTOR/ AVALIADOR	LOTAÇÃO
THATYANA CABRAL PEREIRA	LUCIANO MAYER KOCH	GEISIANE D'AUREA DE BRITO THOMAZ	DIRGE/GADIR

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 22 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



PORTARIANº 2732/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Letras, em reunião ordinária realizada no dia 06/02/2014, que APROVOU o relatório final de estágio probatório do servidor NAZIANO PANTOJA FILIZOLA JUNIOR, matrícula SIAPE n.º 1281211, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 11/08/2015, consoante o Processo n.º 23105.000187/2013, de 28/11/2013;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a Resolução n.º 021/2006 do Conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas.

R E S O L V E:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **NAZIANO PANTOJA FILIZOLA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1281211, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível I, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva – DE, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
23 de outubro de 2015.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor



PORTARIA Nº 2736/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que no dia 23/07/2014 foi aprovada a Resolução nº 021/2014/CONSAD que regulamenta o período de Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas em 36 (trinta e seis) meses, divididos em 05 (cinco) etapas de avaliação e revoga a Resolução nº 021/2010/CONSAD;

CONSIDERANDO que o Art. 32 da referida Resolução estabelece que os servidores nomeados antes da sua aprovação sejam alcançados pelas normas dela emanadas, adequando-se cada caso individualmente, de conformidade com a atual Resolução;

CONSIDERANDO o Exercício Provisório da servidora abaixo relacionada, na UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL, conforme estabelece a Portaria nº113, 25 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO que a partir da 3ª etapa de avaliação do período probatório da servidora deve ser feita pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, à luz da Resolução 021/2014, conforme art. 24,§1º;

CONSIDERANDO ainda que o Ofício nº 22/2015 – FAENG/UFMS/ Campo Grande MS, encaminha Instrução de Serviço nº84, de junho de 2015, a qual designa a Comissão de Avaliação da servidora,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº2809/2014, 01 de outubro de 2014, especificamente na parte que se refere à comissão de avaliação da servidora abaixo relacionada, para configurar conforme segue, a partir da 3ª etapa:

Onde se lê:

Portaria nº2809/2014

SERVIDOR EM EST. PROBATÓRIO	CHEFIA IMEDIATA	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	LOTAÇÃO
ALINE ABRANTES CHAVES	ALEXANDRE LOPES MIRALHA	DARLAN DA GAMA BARRONÇAS	EANES FRANCISCA DA SILVA CUNHA	FM



Fls. 02 da


Leia-se:

A partir da 3ª etapa

SERVIDOR EM EST. PROBATÓRIO	CHEFIA IMEDIATA	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	TUTOR	LOTAÇÃO
ALINE ABRANTES CHAVES	JOÃO ONOFRE PEREIRA PINTO	CLAUDIA GONÇALVES VIANNA OLIVEIRA	ROSA AUGUSTA FERNANDES DA SILVA	VERA INES PORTELLA BESSA	FAENG/UFMS

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 26 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



PORTARIA Nº 2737/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO que no dia 23/07/2014 foi aprovada a Resolução nº 021/2014/CONSAD que regulamenta o período de Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas em 36 (trinta e seis) meses, divididos em 05 (cinco) etapas de avaliação e revoga a Resolução nº 021/2010/CONSAD;

CONSIDERANDO que o Art. 32 da referida Resolução estabelece que os servidores nomeados antes da sua aprovação sejam alcançados pelas normas dela emanadas, adequando-se cada caso individualmente, de conformidade com a atual Resolução;

CONSIDERANDO a Resolução nº021/2014-CONSAD que regulamenta o Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a Portaria de nº 2043/2014 de 23 de julho de 2014 homologa a comissão de avaliação de estágio probatório da servidora ALINE SILVA SOUZA;

CONSIDERANDO o Memorando nº15/2015 - AC, o qual informa que a comissão de avaliação e tutoria deve ser alterada pela discordância com a Resolução nº021/2014;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 2043/2014 de 23 de julho de 2014, da servidora, ALINE SILVA SOUZA, desde a 1ª etapa para configurar conforme abaixo:

Onde se lê:

SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	CHEFIA IMEDIATA	CHEFIA MEDIATA	AVALIADOR/TUTOR	LOTAÇÃO
ALINE SILVA SOUZA	ALUÍZIO ROCHA FRANÇA	CRISTINA BORBOREMA DOS SANTOS	MARCELA PRISCILA COUTINHO LINS	AC

Leia-se

SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	CHEFIA IMEDIATA	TUTOR /AVALIADOR	LOTAÇÃO
ALINE SILVA SOUZA	ALUÍZIO ROCHA FRANÇA	ADAMIR DE MELO AMARAL	AC




Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



UFAM

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 29 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



PORTARIA Nº 2738/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a aprovação no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados,

RESOLVE:


HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1980752	AMANDA KAROLINE GAIA OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DEFIN
1979472	JACKELINE OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	OUVIDORIA GERAL
1976536	MAIKON ANTONIO FREITAS MARTINS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DEMAT
3286242	MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO	ADMINISTRADOR	DAPES

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpre-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



PORTARIANº 2758/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor **EDUARDO JAMES PEREIRA SOUTO** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.002725/2015, protocolado em 22/07/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

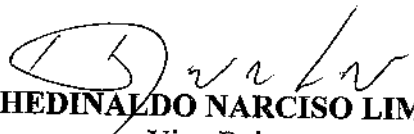
CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Computação – ICOMP, em reunião ordinária realizada no dia 31/07/2015.

RESOLVE:

C O N C E D E R ao servidor **EDUARDO JAMES PEREIRA SOUTO**, matrícula SIAPE n.º 2168932, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe “C”, de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/07/2013 à 03/07/2015**, com efeitos financeiros a **partir de 03/07/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIA Nº 2759/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor **JOSÉ REGINALDO HUGHES CARVALHO** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.002724/2015, protocolado em 22/07/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Computação – ICOMP, em reunião ordinária realizada no dia 31/07/2015.

R E S O L V E:

C O N C E D E R ao servidor **JOSÉ REGINALDO HUGHES CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 1718045, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe “C”, de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 29/07/2013 à 29/07/2015, com efeitos financeiros a partir de 29/07/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



P O R T A R I A N º 2779/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora técnico-administrativa Ana Carla dos Santos Souza solicitou autorização de afastamento para cursar Mestrado no curso de Mestrado Acadêmico em Educação em Ciências na Amazônia, da Universidade do Estado do Amazonas, conforme Processo nº 23105.002924/2015;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores da Chefia de Gabinete da Reitoria emitiu decisão favorável à solicitação da servidora técnico-administrativa já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 27.10.2015,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento da servidora técnico-administrativa **ANA CARLA DOS SANTOS SOUZA**, lotada na Assessoria de Comunicação, para cursar Mestrado no *Mestrado Acadêmico em Educação em Ciências na Amazônia* da Universidade do Estado do Amazonas, no período de **04.11.2015 a 03.11.2017**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2015.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2785/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor **NILTON DE SOUZA CAMPELO** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.014546/2015, protocolado em 04/09/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;


CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia – FT, em reunião ordinária realizada no dia 06/08/2015.

RESOLVE:

C O N C E D E R ao servidor **NILTON DE SOUZA CAMPELO**, matrícula SIAPE n.º 0400755, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe “D”, de Associado, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/01/2013 à 28/01/2015**, com efeitos financeiros a partir de **10/07/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
29 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIA Nº 2786/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor **RUBEM CESAR RODRIGUES SOUZA** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.014546/2015, protocolado em 04/09/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;


CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Eletricidade da Faculdade de Tecnologia – FT, em reunião ordinária realizada no dia 31/08/2015.

R E S O L V E:

C O N C E D E R ao servidor **RUBEM CESAR RODRIGUES SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 0401188, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe “D”, de Associado, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/05/2012 à 02/05/2014**, com efeitos financeiros a partir de **26/08/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
29 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIANº 2787/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora **ELAINE HARADA TEIXEIRA DE OLIVEIRA** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.003220/2015, protocolado em 21/09/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

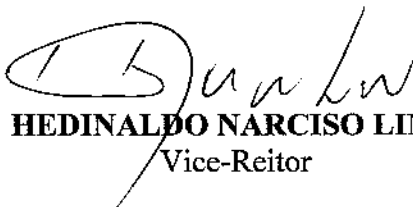
CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Computação – ICOMP, em reunião ordinária realizada no dia 25/09/2015.

R E S O L V E:

C O N C E D E R à servidora **ELAINE HARADA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1362960, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe “C”, de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/08/2013 à 31/08/2015**, com efeitos financeiros **a partir de 31/08/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
29 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIA Nº 2788/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor **PAULO ROBERTO DE SOUZA FREITAS** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.015052/2015, protocolado em 01/10/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;


CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Língua e Literatura Portuguesa do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, em reunião extraordinária realizada no dia 22/09/2015.

R E S O L V E:

C O N C E D E R ao servidor **PAULO ROBERTO DE SOUZA FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 1738808, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe “B”, de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 16/11/2009 à 15/11/2011, com efeitos financeiros a partir de 26/03/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIA Nº 2789/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora **RAYNICE GERALDINE PERREIRA DA SILVA** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.015052/2015, protocolado em 01/10/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Língua e Literatura Portuguesa do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, em reunião extraordinária realizada no dia 22/09/2015.

RESOLVE:

C O N C E D E R à servidora **RAYNICE GERALDINE PERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1108585, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe “C”, de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 25/02/2012 à 24/02/2014, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



P O R T A R I A Nº 2790/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora **KAORU TANAKA DE LIRA** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.026650/2015, protocolado em 06/10/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, em reunião ordinária realizada no dia 28/09/2015.

R E S O L V E:

C O N C E D E R à servidora **KAORU TANAKA DE LIRA**, matrícula SIAPE n.º 1554930, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe “A”, com denominação de Assistente A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/06/2013 à 11/06/2015**, com efeitos financeiros **a partir de 06/10/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
29 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIA Nº 2791/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que ao servidor **VINICIUS CAVALCANTI** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.015277/2015, protocolado em 08/10/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF, em reunião ordinária realizada no dia 16/09/2015.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **VINICIUS CAVALCANTI**, matrícula SIAPE n.º 2618790, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe "A", com denominação de Assistente A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/05/2013 à 22/05/2015**, com efeitos financeiros **a partir de 10/06/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2792/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora **ELISA BROSINA DE LEON** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.015273/2015, protocolado em 08/10/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF, em reunião ordinária realizada no dia 08/07/2015.

R E S O L V E:

C O N C E D E R à servidora **ELISA BROSINA DE LEON**, matrícula SIAPE n.º 2000130, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe "C", de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/02/2013 à 22/02/2015**, com efeitos financeiros **a partir de 01/05/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
29 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIA Nº 2793/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora **MINERVA LEOPOLDINA DE CASTRO AMORIM** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.015273/2015, protocolado em 08/10/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF, em reunião ordinária realizada no dia 08/07/2015.

R E S O L V E:

C O N C E D E R à servidora **MINERVA LEOPOLDINA DE CASTRO AMORIM**, matrícula SIAPE n.º 2870599, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe "A", com denominação de Assistente A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/05/2013 à 31/05/2015**, com efeitos financeiros a partir de **31/05/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
29 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIA Nº 2794/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora **LIONELA DA SILVA CORREA** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.015276/2015, protocolado em 08/10/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;


CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF, em reunião ordinária realizada no dia 16/09/2015.

RESOLVE:

C O N C E D E R à servidora **LIONELA DA SILVA CORREA**, matrícula SIAPE n.º 2030525, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe "A", com denominação de Assistente A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/05/2013 à 31/05/2015**, com efeitos financeiros a **partir de 31/05/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
29 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIANº 2829/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria 731/2014-GR, datada de 18/03/2014;

CONSIDERANDO que o servidor **ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Tecnologia – FT, solicitou incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, em requerimento protocolado em 17/12/2013, sob o n.º de Processo 23105.003784/2013;

CONSIDERANDO a previsão legal contida nos Artigos 13 e 17, da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012, e o item 4, da Nota Técnica n.º 33/2014 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP, que fixa a retroatividade das vantagens à data de aprovação e revalidação do curso concluído no exterior pelo MEC;

CONSIDERANDO que o servidor apresentou revalidação do Diploma emitida em 16/01/2015 pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte e, ainda, o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 21/05/2015.

CONSIDERANDO, por fim, a competência estabelecida no Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a **Aceleração e Promoção**, a partir de 16/01/2015, ao servidor **ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0401602, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Tecnologia - FT, da Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1 para Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de Doutor.

II - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação de Doutor** ao servidor acima referenciado, a partir de 16/01/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de novembro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIA Nº 2851/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor **JOSÉ RAIMUNDO GOMES PEREIRA** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.003014/2015, protocolado em 21/07/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Estatística do Instituto de Ciências Exatas - ICE, em reunião ordinária realizada no dia 07/08/2015.

RESOLVE:

C O N C E D E R ao servidor **JOSÉ RAIMUNDO GOMES PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1575136, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe "D", de Associado, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/07/2013 à 12/07/2015**, com efeitos financeiros a partir de **21/07/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



P O R T A R I A N º 2853/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor **ARISTÓTELES DE JESUS TEIXEIRA FILHO** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.016377/2015, protocolado em 09/11/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 17/06/2015.

R E S O L V E:

C O N C E D E R ao servidor **ARISTÓTELES DE JESUS TEIXEIRA FILHO**, matrícula SLAPE n.º 15757136, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe "C", de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/04/2012 à 17/04/2014**, com efeitos financeiros **a partir de 04/05/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



P O R T A R I A Nº 2854/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor **GEONE MAIA CORREA** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.012509/2015, protocolado em 27/05/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 22/04/2015.

R E S O L V E:

C O N C E D E R ao servidor **GEONE MAIA CORREA**, matrícula SIAPE n.º 2541031, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe "C", de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/06/2007** à **22/06/2009**, com efeitos financeiros a partir de **20/03/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
04 de novembro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIANº 2855/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor **MILTON CESAR COSTA CAMPOS** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.026577/2015, protocolado em 05/10/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 29/09/2015.

R E S O L V E:

C O N C E D E R ao servidor **MILTON CESAR COSTA CAMPOS**, matrícula SIAPE n.º 1548880, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe "C", de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/08/2013 à 10/08/2015**, com efeitos financeiros a partir de **11/09/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIA Nº 2856/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor **BRUNO BASTOS DO NASCIMENTO** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.024141/2015, protocolado em 30/06/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Artes do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL, em reunião ordinária realizada no dia 15/07/2015.

R E S O L V E:

C O N C E D E R ao servidor **BRUNO BASTOS DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 1784595, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe "A", com denominação de Auxiliar, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/05/2010 à 10/05/2012**, com efeitos financeiros a partir de **22/04/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
04 de novembro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIANº 2857/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor **GLAUCIO CAMPOS GOMES DE MATOS** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.015278/2015, protocolado em 08/10/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF, em reunião ordinária realizada no dia 08/07/2015.

RESOLVE:

C O N C E D E R ao servidor **GLAUCIO CAMPOS GOMES DE MATOS**, matrícula SLAPE n.º 0401126, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe “C”, de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/02/2009 à 03/02/2011**, com efeitos financeiros a **partir de 29/06/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
04 de novembro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIA Nº 2858/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora **LILIA VALESSA MENDONÇA DA SILVA** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.024570/2015, protocolado em 17/07/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Artes do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL, em reunião ordinária realizada no dia 15/07/2015.

R E S O L V E:

C O N C E D E R à servidora **LILIA VALESSA MENDONÇA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1784595, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe "B", de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/08/2011 à 05/08/2013**, com efeitos financeiros a partir de **13/07/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIANº 2859/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor **IGOR RAFAEL DOS SANTOS MAGALHAES** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.013506/2015, protocolado em 16/07/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;


CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas – FCF, em reunião ordinária realizada no dia 29/05/2015.

R E S O L V E:

C O N C E D E R ao servidor **IGOR RAFAEL DOS SANTOS MAGALHAES**, matrícula SIAPE n.º 1849486, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe “C”, de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 22/02/2013 à 22/02/2015, com efeitos financeiros a partir de 23/02/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIANº 2860/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora **ANGELA LIBIA DE MELO PEREIRA CARDOSO** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.013502/2015, protocolado em 16/07/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas – FCF, em reunião ordinária realizada no dia 29/05/2015.

R E S O L V E:

C O N C E D E R à servidora **ANGELA LIBIA DE MELO PEREIRA CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 0400493, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe “D”, de Associado, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/10/2010 à 10/10/2012**, com efeitos financeiros **a partir de 12/03/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIA Nº 2861/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora **IOLETE RIBEIRO DA SILVA** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.003023/2015, protocolado em 22/07/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

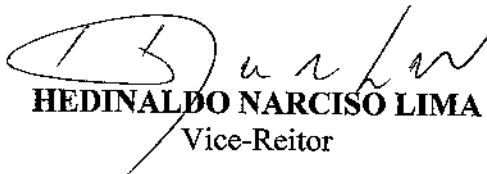
CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Psicologia – FAPSI, em reunião ordinária realizada no dia 08/07/2015.

RESOLVE:

C O N C E D E R à servidora **IOLETE RIBEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1362602, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe “D”, de Associado, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/02/2011 à 05/02/2013**, com efeitos financeiros **a partir de 01/06/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIA Nº 2863/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor **JOSÉ DANTAS CYRINO JUNIOR** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.013506/2015, protocolado em 16/07/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;


CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Teorias e Fundamentos da Faculdade de Educação - FACED, em reunião ordinária realizada no dia 21/09/2015.

R E S O L V E:

C O N C E D E R ao servidor **JOSÉ DANTAS CYRINO JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 0400993, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe "C", de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/07/2013 à 01/07/2015**, com efeitos financeiros a **partir de 08/09/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
04 de novembro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2864/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora **ANA PAULA PESSOA DE OLIVEIRA** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.026771/2015, protocolado em 09/10/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus – EEM, em reunião ordinária realizada no dia 17/09/2015.

RESOLVE:

C O N C E D E R à servidora **ANA PAULA PESSOA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1357205, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe “C”, de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/07/2011 à 27/07/2013**, com efeitos financeiros a **partir de 02/09/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIA Nº 2865/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor **WALTER PRADO DE SOUZA GUIMARÃES** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.012203/2015, protocolado em 18/05/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Eletrônica e Computação da Faculdade de Tecnologia - FT, em reunião ordinária realizada no dia 30/06/2015.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **WALTER PRADO DE SOUZA GUIMARÃES**, matrícula SIAPE n.º 0400842, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe "C", de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 22/02/2013 à 22/02/2015, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



P O R T A R I A N º 2886/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que na Portaria de Progressão por Mérito Profissional nº 2683/2015 a servidora Maria Auxiliadora Barroso Lopes, **Cozinheiro**, Siape nº 401321, apresenta incorreção na situação atual e situação com progressão,

RESOLVE:

RETIIFICAR a situação atual e situação com progressão da servidora Maria Auxiliadora Barroso Lopes, na Portaria 2683/2015, conforme abaixo:

Onde se lê:

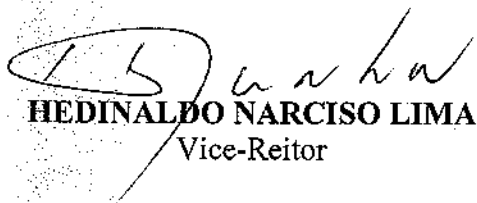
SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/PROG.
401321	MARIA AUXILIADORA BARROSO LOPES	COZINHEIRA	C	23/06/2015	12	13

Leia-se:

SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/PROG.
401321	MARIA AUXILIADORA BARROSO LOPES	COZINHEIRA	C	23/06/2015	13	14

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de novembro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



P O R T A R I A N° 2887/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que nas Portarias de Progressão por Mérito Profissional nº 3649/2013 e 2682/2015 a servidora Verônica Chasse Thurler Micchi, Nutricionista, Siape nº 1455530, apresentam incorreção na situação atual e situação com progressão,

RESOLVE:

RETIFICAR a situação atual e situação com progressão da servidora Verônica Chasse Thurler Micchi, nas Portarias 3649/2013 e 2682/2015, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria 3649/2013

SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/PROG.
1455530	VERONICA CHASSE THURLER MICCHI	NUTRICIONISTA	E-I	22/11/2013	06	07

Portaria 2682/2015

SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/PROG.
1455530	VERONICA CHASSE THURLER MICCHI	NUTRICIONISTA	E-I	22/05/2015	07	08

Leia-se:

SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/PROG.
1455530	VERONICA CHASSE THURLER MICCHI	NUTRICIONISTA	E-I	22/11/2013	04	05
				22/05/2015	05	06

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de novembro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



P O R T A R I A N º 2888/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que na Portaria nº 341, de 31/01/2014, foi concedida Progressão por Mérito à servidora **Tatyana Costa Amorim Ramos**, Enfermeiro, Siape nº **1455919**, do padrão de vencimento 06, para 07;

CONSIDERANDO que o padrão de vencimento 07 já havia sido concedido à servidora supramencionada na Portaria nº 3970, de 26/11/2013,

R E S O L V E:

EXCLUIR o nome da servidora da portaria abaixo:

PORTARIA Nº	DATA DA PORTARIA	NOME	CARGO	SIAPE
341	31/01/2014	TATYANA COSTA AMORIM RAMOS	ENFERMEIRO	1455919

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 09 de novembro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIA Nº 2892/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 26/02/2015, Processo n.º 23105.002154/2015, de solicitação de Aposentadoria Voluntária Integral da servidora Auzenira Reis Barrella;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R, *Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais*, a servidora **AUZENIRA REIS BARRELLA**, matrícula SIAPE N.º 11688564, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior – Adjunto – Nível IV, em regime de Dedicção Exclusiva, lotada na Faculdade de Estudos Sociais, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com 5% (cinco por cento) de gratificação por tempo de serviço.

II – A G R A D E C E R, os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio o bom desempenho do cargo.

Declarar vago o referido cargo, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
09 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2893/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos da Declaração de Óbito nº 138894, expedida pelo Prefeitura da Cidade de São Paulo, datada de 21/10/2015,

RESOLVE:

DESLIGAR, do quadro de “INATIVOS” desta Universidade, por motivo de falecimento, a servidora **LUCINÉIA MARQUES TORRES** a partir de **20/10/2015**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
09 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2894/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e


CONSIDERANDO os termos da Certidão de Óbito nº 004481 01 55 2015 4 00061 198 0012203 13, expedida pelo 5º Ofício de Registro Civil de Manaus, datada de 31/10/2015,

RESOLVE:

DESLIGAR, do quadro de “**INATIVOS**” desta Universidade, por motivo de falecimento, o servidor **LUIZ LABORDA NETO**, a partir de **30/10/2015**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2895/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e


CONSIDERANDO os termos da Certidão de Óbito nº 004481 01 55 2015 4 00061 113 0012118 75, expedida pelo 5º Ofício de Registro Civil de Manaus, datada de 24/10/2015,

RESOLVE:

DESLIGAR, do quadro de “INATIVOS” desta Universidade, por motivo de falecimento, o servidor **ROSALVO MACHADO BENTES**, a partir de **24/10/2015**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
09 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA



PORTARIA Nº 2904/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de cargo efetivo da servidora **SILMARA MIRANDA MUNDIM**, protocolado sob o n.º de processo 23105.003510/2015, datado de 05/11/2015;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 34 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

I - E X O N E R A R, a pedido, a partir de 09/11/2015, o servidor **SILMARA MIRANDA MUNDIM**, matrícula SIAPE n.º 1722116, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, da Classe B, de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA – ISB/UFAM

II – D E C L A R A R vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 853085, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
10 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 2910/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor **LAURENCE COLARES MAGALHÃES** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.012851/2015, protocolado em 11/06/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;


CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia - FT, em reunião ordinária realizada no dia 16/04/2015.

R E S O L V E:

C O N C E D E R ao servidor **LAURENCE COLARES MAGALHÃES**, matrícula SIAPE n.º 2771281, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe "B", de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/08/2012 à 09/08/2014**, com efeitos financeiros a **partir de 11/06/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de novembro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2911/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor **SIDNEY DE OLIVEIRA LINS** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.013731/2015, protocolado em 30/07/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia - FT, em reunião ordinária realizada no dia 22/06/2015.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **SIDNEY DE OLIVEIRA LINS**, matrícula SIAPE n.º 1898186, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe "B", de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/11/2011 à 03/11/2013**, com efeitos financeiros **a partir de 14/07/2014**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de novembro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIA Nº 2912/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora **PATRICIA DOS ANJOS BRAGA SA DOS SANTOS** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.013725/2015, protocolado em 30/07/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;


CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Design e Expressão Gráfica da Faculdade de Tecnologia - FT, em reunião ordinária realizada no dia 13/04/2015.

R E S O L V E:

C O N C E D E R à servidora **PATRICIA DOS ANJOS BRAGA SA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1475451, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe "C", de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/03/2013 à 26/03/2015**, com efeitos financeiros a partir de **31/03/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de novembro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIA Nº 2913/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor **FABIO HENRIQUE DIAS MAXIMO** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.013753/2015, protocolado em 30/07/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Design e Expressão Gráfica da Faculdade de Tecnologia - FT, em reunião ordinária realizada no dia 24/07/2015.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **FABIO HENRIQUE DIAS MAXIMO**, matrícula SIAPE n.º 1802104, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe "B", de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/06/2013 à 28/06/2015**, com efeitos financeiros a partir de **29/06/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de novembro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIANº 2914/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor **WALTAIR VIEIRA MACHADO** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.013753/2015, protocolado em 30/07/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;


CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Eletrônica e Computação da Faculdade de Tecnologia - FT, em reunião ordinária realizada no dia 30/06/2015.

R E S O L V E:

C O N C E D E R ao servidor **WALTAIR VIEIRA MACHADO**, matrícula SIAPE n.º 6399708, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe "D", de Associado, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/05/2010 à 01/05/2012**, com efeitos financeiros **a partir de 05/03/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de novembro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIA Nº 2915/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor **DAVID MARCIO DE OLIVEIRA BARRETO** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.023410/2015, protocolado em 28/05/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM, em reunião ordinária realizada no dia 23/10/2014.

R E S O L V E:

C O N C E D E R ao servidor **DAVID MARCIO DE OLIVEIRA BARRETO**, matrícula SIAPE n.º 1649310, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe "B", de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/08/2010 à 21/08/2012**, com efeitos financeiros a partir de **08/09/2014**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de novembro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIA Nº 2927/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora **DANIELLE ALBUQUERQUE PIRES ROCHA** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.024204/2015, protocolado em 21/10/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

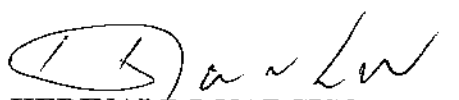
CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 26/08/2015.

R E S O L V E:

C O N C E D E R à servidora **DANIELLE ALBUQUERQUE PIRES ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 1549337, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe “C”, de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/06/2012 à 25/06/2014**, com efeitos financeiros **a partir de 17/08/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de novembro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIANº 2928/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA LUIZA DE CARVALHO CRUZ CARDOSO** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.002952/2015, protocolado em 22/10/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Língua e Literatura Portuguesa do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, em reunião ordinária realizada no dia 30/09/2015.

RESOLVE:

C O N C E D E R à servidora **MARIA LUIZA DE CARVALHO CRUZ CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 0401172, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe “C”, de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/09/2004 à 27/09/2006**, com efeitos financeiros **a partir de 28/09/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de novembro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIA Nº 2930/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA DA GLORIA VITORIO GUIMARAES** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.003011/2015, protocolado em 17/07/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais - FES, em reunião ordinária realizada no dia 09/07/2015.

RESOLVE:

C O N C E D E R a servidora **MARIA DA GLORIA VITORIO GUIMARAES**, matrícula SIAPE n.º 6401632, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe "C", de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/09/2013 à 23/09/2015**, com efeitos financeiros **a partir de 23/09/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de novembro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIA Nº 2942/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0731/2014, de 18 de março de 2014, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculados ao Ministério da Educação e o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação;

CONSIDERANDO a nova redação dada pela Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO a NOTA Nº 087/2014/PF-FUA/PGF/AGU que entende ser plausível aceitar, para fins de concessão do Incentivo à Qualificação, declaração de conclusão de curso de mestrado ou doutorado, desde que devidamente acompanhada de histórico escolar, em substituição aos documentos listados em lei e entende ainda ser perfeitamente aplicável aos demais cursos de pós-graduação como a especialização, a norma que regulamenta benefício a ser concedido.

CONSIDERANDO o documento da Coordenação de Aplicação e Controle do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, que encaminha a relação dos servidores Técnico-Administrativos que tiveram seus títulos de Qualificação,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a concessão do **Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, em anexo, de acordo com o cargo a que pertencem o Título a Qualificação e a data em que adquiriram o direito.

II – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de novembro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



ANEXO DA PORTARIA Nº 2942/2015

DATA: 11/11/2015

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO
(EDUCAÇÃO FORMAL)

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUTO MINISTRANTE	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
2095181	ALESSANDRA SANTOS TAVEIRA MEDRADO	CONTADOR	ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA	UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA	PROPLAN	28/10/2015	30%	-
1732957	ANDREW MICHAEL MOTA PAZ	ADMINISTRADOR	ESPECIALIZAÇÃO EM MBA EM GESTÃO DE PROJETOS	UNIVERSIDADE ANHANGUERA	FM	14/10/2015	30%	-
2679946	ADRIANE BELEM SOARES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA INFORMÁTICA	BACHAREL EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	ICET	14/10/2015	25%	-
2101740	DANIEL RUIZ CAMPOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDEAGOGIA	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU	PROPESP	29/10/2015	30%	-
1551837	EDIVÁ BERNARDO DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA DE BIOLOGIA E QUÍMICA	LATO SENSU EM AMBIENTE ORGANIZACIONAL, SAÚDE E ERGONOMIA	ESCOLA SUPERIOR ABERTA DO BRASIL	ISB	27/08/2015	30%	-
2095573	EVERALDO OLIVEIRA MESQUITA	ADMINISTRADOR	PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS A NÍVEL LATO SENSU	FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS	PROGESP	16/10/2015	30%	-
1974826	FABRÍCIO SOUSA CARNEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	BACHAREL EM ENGENHARIA MECÂNICA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	PROGESP	05/10/2015	-	15%
2091524	LEONARDO AUGUSTO DE MELO CARVALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	UNINORTE	PROADM	09/10/2015	-	15%
6401635	GILBERTO COSTA DO NASCIMENTO	MOTORISTA	BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	PCU	20/10/2015	25%	-
1168943	MARIA IVONEIDE FERREIRA DE CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BACHAREL EM CIÊNCIAS TEOLÓGICAS	FACULDADE BOAS NOVAS	HUGV	19/10/2015	-	15%



CONTINUAÇÃO DO ANEXO DA PORTARIA Nº 2942/2015

DATA: 11/11/2015

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO
(EDUCAÇÃO FORMAL)

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUTO MINISTRANTE	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1433696	MARIA PERINA BREVES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BACHAREL EM ENFERMAGEM	UNINORTE	HUGV	01/10/2015	25%	-
2128114	RAFAEL PINHEIRO DE ALMEIDA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES	FACULDA INTEGRADA	IEAA	22/10/2015	30%	-
1432023	RAIMUNDO LUIZ MASCARENHAS GARCIA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ANÁLISES CLÍNICAS	BACHAREL EM FARMÁCIA	UNINORTE	HUGV	14/10/2015	25%	-
1878109	SINAI DOS SANTOS BRITO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/INFORMÁTICA	BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS	ICET	08/10/2015	-	15%
1168960	SUELY DE SÁ VINHOTE CASTELO BRANCO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	BACHARELA EM ADMINISTRAÇÃO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	HUGV	29/10/2015	25%	-
1967302	THIAGO WIRLEY FARIAS DA SILVA FONSECA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	TECNÓLOGO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ	ICSEZ	19/10/2015	25%	-
1877710	WIDISON DE ARAÚJO E SILVA FILHO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/CINEANTROPOMETRIA	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA	FACULDADE INTEGRADA DO BRASIL	ICSEZ	16/10/2015	30%	-
1880367	WILLIAN DEIDRY PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	ISB	06/08/2015	25%	-



PORTARIA Nº 2943/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0731/2014, de 18 de março de 2014, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculados ao Ministério da Educação e o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação;

CONSIDERANDO a nova redação dada pela Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO a NOTA Nº 087/2014/PF-FUA/PGF/AGU que entende ser plausível aceitar, para fins de concessão do Incentivo à Qualificação, declaração de conclusão de curso de mestrado ou doutorado, desde que devidamente acompanhada de histórico escolar, em substituição aos documentos listados em lei e entende ainda ser perfeitamente aplicável aos demais cursos de pós-graduação como a especialização, a norma que regulamenta benefício a ser concedido;

CONSIDERANDO a Instrução 036/2015/CIPGP, de 13/08/2015, e o De acordo da Pró-Reitora da PROGESP que recomenda que nos casos dos servidores do cargo de **Assistente em Administração** que apresentarem certificados diversos no ato da posse e no pedido de Incentivo à Qualificação, que se proceda ao referido pagamento, tendo em vista que tal entendimento ficou claramente pacificado nos pareceres do Conselho Nacional de Educação,

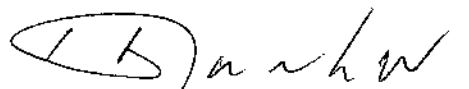
R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a concessão do **Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, em anexo, de acordo com o cargo a que pertencem o Título a Qualificação e a data em que adquiriram o direito.

II – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de novembro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



ANEXO DA PORTARIA Nº 2943/2015

DATA: 11/11/2015

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO
(EDUCAÇÃO FORMAL)

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUTO MINISTRANTE	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
2091253	IVANILSON IZAIAS MENDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	TÉCNICO EM INDÚSTRIA COM HABILITAÇÃO EM MECÂNICA	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS	FT	27/02/2014	-	10%
2185106	MAYARA DE OLIVEIRA PINHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SENAC	CHEGAB	14/01/2015	20%	-
1046307	ROBERT ANDERSON CARDOSO DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	TÉCNICO EM FLORESTAS	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS	IEAA	28/07/2014	-	10%
1880468	SUE HELLEN SOUSA DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	TÉCNICA EM MEIO AMBIENTE	CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM	HUGV	03/06/2014	20%	-
2211382	VALRINEY DANTAS LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	TÉCNICO EM MECÂNICA	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CEFET	FEFF	07/04/2015	-	10%

14
A



PORTARIANº 2950/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO N.º 956-GSEAC/SEDUC, datado de 23 de setembro de 2015, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Capital da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino, Maria de Nazaré Sales Vicentim, protocolizado sob o nº 23105.026324/2015,

RESOLVE:

INDICAR os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Estadual de Discussão da Base Nacional Comum da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino:

Representante Titular:

LUCÍDIO ROCHA SANTOS – PROEG
Matrícula SIAPE nº 400873

Representante Suplente:

NELSON MATOS DE NORONHA – PROEG
Matrícula SIAPE nº 401175

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 2962/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 879/2015 – DP/PROPESP, datado de 13 de outubro de 2015, protocolizado sob o nº 23105.015382/2015, subscrito pelo Diretor em exercício do Departamento de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, André Brasil Guimarães;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DESIGNAR os professores abaixo relacionados para compor os *Comitês Científicos do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM – Manaus, no período de 2015/2016:*

Comitê de Ciências Agrárias			
Nome	Perfil	Departamento	Unidade
Luciana Souza de Aguiar e Souza	Coordenadora	Produção Animal e Vegetal	FCA
Alberto Carlos Martins Pinto	Membro	Ciências Florestais	FCA
Christiane Patricia Feitosa de Oliveira	Membro	Ciências Pesqueiras	FCA
Ernandis Borges do Amaral Neto	Membro	Engenharia Agrícola e Solos	FCA
Ernesto Oliveira Serra Pinto	Membro	Produção Animal e Vegetal	FCA
Expedita Maria de Oliveira Pereira	Membro	Produção Animal e Vegetal	FCA
Fábio Jacobs Dias	Membro	Produção Animal e Vegetal	FCA
Flávia Kelly Siqueira de Souza	Membro	Ciências Pesqueiras	FCA
Kedma Cristine Yamamoto	Membro	Ciências Pesqueiras	FCA
Lucirene Aguiar de Souza	Membro	Ciências Pesqueiras	FCA
Norma Cecilia Rodriguez Bustamante	Membro	Ciências Florestais	FCA
Pedro de Queiroz Costa Neto	Membro	Ciências Fund. Des. Agrícola	FCA
Pedro Roberto de Oliveira	Membro	Ciências Pesqueiras	FCA
Rosana Barbosa de Castro Lopes	Membro	Ciências Florestais	FCA
Roseane Pinto Martins de Oliveira	Membro	Produção Animal e Vegetal	FCA



PORTARIA Nº 2962/2015

Sônia Maria Figueiredo Albertino	Membro	Produção Animal e Vegetal	FCA
----------------------------------	--------	---------------------------	-----

Comitê de Ciências Biológicas			
Nome	Perfil	Departamento	Unidade
Thais Billalba Carvalho	Coordenadora	Ciências Fisiológicas	ICB
Astrid de Oliveira Wittmann	Membro	Biologia	ICB
Cristina Sayuri Maki	Membro	Ciências Morfológicas	ICB
Fabricio Beggiato Baccaro	Membro	Biologia	ICB
Igor Luis Kaefer	Membro	Biologia	ICB
Italo Thiago Silveira Rocha Matos	Membro	Biologia	ICB
Maria Claudia Gross	Membro	Biologia	ICB
Silvana Cristina Pando	Membro	Ciências Fisiológicas	ICB
Wallice Luiz Paxiúba Duncan	Membro	Ciências Morfológicas	ICB
Yêda Maria Boaventura Correa Arruda	Membro	Biologia	ICB

Comitê de Ciências da Saúde			
Nome	Perfil	Departamento	Unidade
Arinete Veras Fontes Esteves	Coordenadora	Enfermagem Materno Infantil e Saúde Pública	EEM
Adriana Távora de Albuquerque Taveira	Membro	Clínica Médica	FCS
Ana Paula Pessoa de Oliveira	Membro	Enfermagem Materno Infantil e Saúde Pública	EEM
Celso Tinoco Cavalcanti	Membro	Faculdade de Odontologia	FCS
Chang Yen Yin	Membro	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia	FEFF
Cleinaldo de Almeida Costa	Membro	Clínica Cirúrgica	FM
Heliana Nunes Feijo Leite	Membro	FM	FM
Igor Rafael dos Santos Magalhães	Membro	Faculdade de Ciências Farmacêuticas	FCS
Jaila Dias Borges Lalwani	Membro	Ciências Farmacêuticas	FCF
João Luiz da Costa Barros	Membro	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia	FEFF
João Otacílio Libardoni dos Santos	Membro	Fundamentação Teórica	FEF
José Wilson do Nascimento Corrêa	Membro	Ciências Fisiológicas	ICB
Karen Regina Carim da Costa Magalhães	Membro	Faculdade de Ciências Farmacêuticas	FCS
Lesemky Carlile Herculano Cattebeke	Membro	Clínica Cirúrgica	FCS



PORTARIANº 2962/2015

Luiz Fernando de Souza Passos	Membro	Clínica Médica	FCS
Maria Cristina dos Santos	Membro	Parasitologia	ICB
Sandra Greice Becker	Membro	Enfermagem Médico-Cirúrgica	EEM
Sandra Lúcia Euzébio Ribeiro	Membro	Clínica Médica	FCS
Simone Assayag Hanan	Membro	Faculdade de Odontologia	FCS
Tiótrefis Gomes Fernandes	Membro	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia	FEFF

Comitê de Ciências Exatas, da Terra e Engenharias			
Nome	Perfil	Departamento	Unidade
Jefferson Rocha de Andrade Silva	Coordenador	Química	ICE
Alexandre Passito de Queiroz	Membro	Ciências da Computação	ICE
Carolina Michelin de Almeida	Membro	Geociências	ICE
Consuelo Alves da Frota	Membro	Faculdade de Tecnologia	FT
Elaine Harada Teixeira de Oliveira	Membro	Instituto de Computação	ICOMP
Genilson Pereira Santana	Membro	Química	ICE
Igor Tavares Padilha	Membro	Física	ICE
Ivaldo Rodrigues da Trindade	Membro	Geociências	ICE
James Dean Oliveira dos Santos Junior	Membro	Estatística	ICE
José Carlos Calado Sales Júnior	Membro	Faculdade de Tecnologia	FT
José Luiz de Souza Pio	Membro	Ciências da Computação	ICE
Karen Segala	Membro	Química	ICE
Marlon de Souza Silva	Membro	Química	ICE
Max Sousa de Lima	Membro	Estatística	ICE
Minos Martins Adão Neto	Membro	Física	ICE
Moisés Gomes de Carvalho	Membro	Ciências da Computação	ICE
Octavio Daniel Rodriguez Salmon	Membro	Física	ICE
Rita de Cassia Mota Teixeira de Oliveira	Membro	Física	ICE
Valquíria Porfirio Barbosa	Membro	Geociências	ICE
Waldir Sabino da Silva Júnior	Membro	ICE	ICE

Comitê de Ciências Humanas			
Nome	Perfil	Departamento	Unidade
Adorea Rebello da Cunha Albuquerque	Coordenadora	Geografia	ICHL
Fátima Weiss de Jesus	Membro	Antropologia	ICHL
José Alberto Lima de Carvalho	Membro	Geografia	ICHL
Lucyanne de Melo Afonso	Membro	Educação Artística	ICHL



PORTARIANº 2962/2015

Marcelo Bastos Seráfico de Assis Carvalho	Membro	Ciências Sociais	ICHL
Maria Grigorova Georgieva	Membro	Educação Artística	ICHL
Maria Sandra Campos	Membro	Comunicação Social	ICHL
Nelson Tomelin Junior	Membro	História	ICHL
Paola Verri de Santana	Membro	Geografia	ICHL
Patricia Maria Melo Sampaio	Membro	História	ICHL
Raimundo Nonato Pereira da Silva	Membro	Antropologia	ICHL
Rita do Perpétuo Socorro Barbosa Oliveira	Membro	Língua e Literatura Portuguesa	ICHL
Theo Machado Fellows	Membro	Filosofia	ICHL

Sub-Comitê de Matemática			
Nome	Perfil	Departamento	Unidade
Nilomar Vieira de Oliveira	Coordenador	Matemática	ICE
Alfredo Wagner Martins Pinto	Membro	Matemática	ICE
Renato de Azevedo Tribuzy	Membro	Matemática	ICE
Roberto Antonio Cordeiro Prata	Membro	Matemática	ICE

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
12 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 2964/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 48/2015, publicado no Diário Oficial da União do dia 27 de maio de 2015, e da Retificação ao Edital nº 48/2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 02 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as indicações nominais contidas na ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DA FACULDADE DE MEDICINA, datada de 16 de outubro de 2015, subscrita pelo Presidente do Conselho Departamental da Faculdade de Medicina, Dirceu Benedicto Ferreira, e no Ofício nº 0127/2015 – Diretoria/FM, datado de 21 de outubro de 2015, subscrito pelo Diretor da Faculdade de Medicina, Dirceu Benedicto Ferreira, também protocolizado sob o nº 23105.027810/2015;

CONSIDERANDO ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R as Bancas Examinadoras de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objetos do Edital nº 048/2015, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

II – ESTABELECE e **ALERTAR** que as Bancas Examinadoras observem criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



FLS. 02

PORTARIA Nº 2964/2015

Banca do Edital nº 048/2015
Faculdade de Medicina

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Saúde Coletiva

Membros Titulares:

ANA RUTH DA SILVA ARAÚJO – Presidente
HELIDE ALBUQUERQUE MARINHO – Membro
MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA – Membro

Membros Suplentes:

DIONÍSIA NAGAHAMA
HELIANA ROSELY NEVES OLIVEIRA
MARIA SOCORRO LUCENA CARDOSO



PORTARIA Nº 2965/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o Art. 3º, § 1º da Resolução nº 021/2014 - CONSAD;

CONSIDERANDO o Art. 8º da Resolução supramencionada;

CONSIDERANDO que o Memorando nº 015/2015 – COMPEC/UFAM, datado de 03 de novembro de 2015, protocolizado sob o nº 23105.016071/2015, subscrito pela Presidente da Comissão Permanente de Concursos, Ana Lúcia Queiroz de Assis Galotta, que indica a chefia imediata e os servidores técnico-administrativos para compor a Comissão de Avaliação, e Tutor, do servidor em Estágio Probatório, abaixo relacionados;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

HOMOLOGAR os nomes da chefia imediata e dos servidores relacionados abaixo para compor a Comissão de Avaliação, e Tutor, do servidor Técnico-Administrativo em Educação em **Estágio Probatório**, em atendimento a Resolução nº **021/2014/CONSAD**.

Servidor em Estágio Probatório:	EDSON MORAES DE SOUZA
Chefia Imediata:	Ana Lúcia Queiroz de Assis Galotta
Avaliador 1:	Azel Marinho Brelaz
Avaliador 2:	Augusto José Vasconcellos de Almeida
Tutor:	Maria Nilba Ferreira Couto
Setor:	Comissão Permanente de Concursos

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
12 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA GRNº 2.967/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o Edital de Seleção Simplificada nº 060, de 28/08/2015, publicado no DOU de 08/09/2015, destinado à contratação de Professor Visitante para Unidades Acadêmicas da Capital;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor – CONDIR do Instituto de ciências Exatas,

RESOLVE:

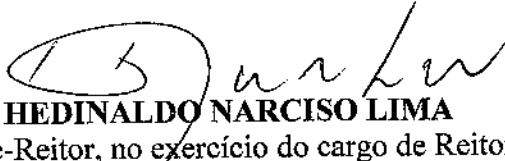
I – HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 060/2015, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Programa de Pós- Graduação em Química	Química	Professor Adjunto A, Nível I	Dedicação Exclusiva	Maria Lúcia Belém Pinheiro	1º
				Rodrigo Fernando Bambrilla de Souza	2º
				Emerson da Costa Rios	3º

II – ESTABELEECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



P O R T A R I A N º 2970/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora Karla Regina Nogueira da Silva solicitou afastamento para cursar Mestrado na Faculdade de São Leopoldo Mandic, conforme Processo nº 23105.003068/2015;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação da servidora já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 09.11.2015,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral da servidora **KARLA REGINA NOGUEIRA DA SILVA**, lotada na PROGESP, para cursar Mestrado em Implantodontia na Faculdade de São Leopoldo Mandic - SP, no período de 01.02.2016 a 31.01.2018, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora